



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/19

Dispõe sobre outorga do Título de “Honra ao Mérito”, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

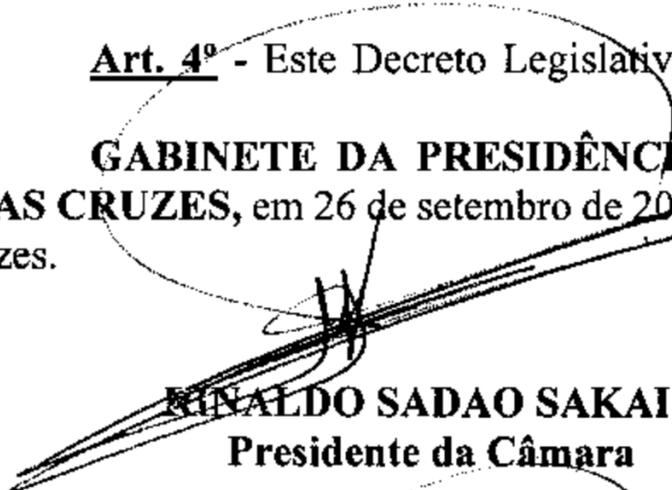
Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à Igreja **Messiânica Mundial do Brasil em Mogi das Cruzes**, pelos 60 anos de fundação e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser designada pela Presidência.

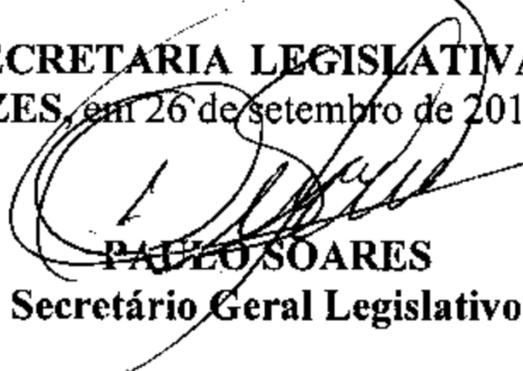
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de setembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de setembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR EMERSON RONG).